



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2014

Para os devidos efeitos, se faz constar que:

O ficheiro de vencimentos para depósitos bancários, será enviado para a entidade bancária, nas datas a seguir indicadas:

Janeiro	dia 22
Fevereiro	dia 20
Março	dia 20
Abril	dia 22
Maió	dia 21
Junho	dia 20
Julho	dia 22
Agosto	dia 20
Setembro	dia 22
Outubro	dia 22
Novembro	dia 19
Dezembro	dia 19

Por sua vez, os pagamentos aos trabalhadores serão efectuados nas datas que se seguem:

Janeiro	dia 24
Fevereiro	dia 24
Março	dia 24
Abril	dia 24
Maió	dia 23
Junho	dia 24
Julho	dia 24
Agosto	dia 22
Setembro	dia 24
Outubro	dia 24
Novembro	dia 21
Dezembro	dia 23

Por forma a garantir a eficiência e qualidade do serviço prestado pelo Serviço de Vencimentos e Cadastro, toda a informação necessária para o processamento de salários (folhas de ponto, ajudas de custo, horas extraordinárias e recibos para participações da ADSE) deverá ser recepcionada até ao 5º dia útil de cada mês.

Serviço de Vencimentos e Cadastro, 3 de janeiro de 2014

O Vice-Presidente,

Fernando Miguel Ramos